



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO
Prefeita

DORIVAN SOBRAL
Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Governo

FRANCISCA NÚBIA CAMELO RODRIGUES DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete

ROBERTO COELHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES
Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORENO
Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

SARA DA SILVA BRITO
Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

HUGO LUIZ COUTINHO DA SILVA
Ouvidor-Geral

WELLYSON PAIVA
Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **10 de julho de 2026**Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **NOMEAÇÃO**Número da Publicação: **119-A**Ano: **2026**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Fica nomeada a Comissão de Avaliação, Julgamento, Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amapá..



Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 10/07/26, 13:39

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**DECRETO N. 119-A DE 10 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Cultura para Avaliação, Julgamento, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amapá pra o ano de 2026.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e nos termos da Lei Municipal n. 261, de 30 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a importância da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) como um mecanismo de apoio à cultura no Brasil, visando o fomento à produção cultural em tempos de crise, a promoção da arte e da cultura como direitos fundamentais e o reconhecimento da cultura como um dos pilares do desenvolvimento social e econômico no município de Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, o acompanhamento e a fiscalização eficaz dos recursos públicos destinados ao fomento da cultura, conforme estabelecido pela Lei n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que institui a PNAB e estabelece a execução das ações de fomento à cultura, especialmente no contexto do município de Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Amapá, que atribui à gestão pública a responsabilidade de implementar políticas públicas que promovam a valorização e o desenvolvimento cultural local, garantindo a participação da sociedade e dos gestores na realização das políticas culturais;

CONSIDERANDO a relevância da colaboração entre a Prefeitura Municipal de Amapá, a sociedade civil e os artistas locais para o desenvolvimento e fortalecimento da cena cultural do município, garantindo que a execução da Política Nacional Aldir Blanc seja realizada de forma adequada e eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação, Julgamento, Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Amapá, composta pelos seguintes membros:

- a) Elano Rezende Mendonça Costa – Presidente da Comissão;
- b) Meriane Gomes Ferreira – Membro da Comissão;
- c) Michela Vidal Guilherme – Membro da Comissão;
- d) Eduarda Costa Pantaleão – Membro da Comissão;
- e) Marlucia dos Santos Silva – Membro da Comissão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Art. 2º O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Amapá, em 10 de julho de 2026.

KELLEY
LOBATO:63741458287

Assinado de forma digital
por KELLEY
LOBATO:63741458287

KELLEY LOBATO
Prefeita do Município de Amapá-AP